**Termo de Referência Preliminar (TRP) – Serviço**

COM dedicação exclusiva de mão de obra

SEM dedicação exclusiva de mão de obra

1. Definição sucinta do objeto\*:

1. Especificação detalhada do objeto\*:

1. Unidade de medida\*:

1. Quantidade total\*:

1. Serviço por escopo contínuo:  NÃO; se  SIM, justificar:

1. Vigência da Contratação ( dias  meses  anos):

1. Subcontratação:  NÃO; se  SIM, justificar:

1. Critérios de Sustentabilidade:

1. Indicação de marcas:  NÃO; se  SIM, justificar e indicar:

1. Necessidade de vistoria prévia\*:  NÃO; se  SIM, indicar horário, responsável e demais instruções pertinentes:

1. Modelo de execução do objeto\*:
   1. Início da execução do objeto:

* 1. Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias, procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho:

* 1. Cronograma de realização dos serviços:

* 1. Etapa:

* 1. Local de realização:

* 1. Horário de realização:

* 1. Rotinas a serem cumpridas:

* 1. Materiais a serem disponibilizados:

* 1. Informações relevantes para o dimensionamento da proposta:

1. Garantia complementar:  NÃO; se  SIM, justificar e indicar (meses):

1. Uniformes:
   1. Peças do vestuário:

* 1. Período máximo para substituição dos uniformes:

* 1. Parâmetros mínimos de qualidade das peças:

1. Necessidade de Transição e Finalização:  NÃO; se  SIM, justificar e indicar procedimentos de transição e finalização:

1. Manutenção do Preposto no local:  NÃO; se  SIM, justificar e indicar período:

1. Rotina de fiscalização da execução dos serviços:

1. Critérios de aferição da execução contratual para fins de pagamento:

1. Recebimento provisório (dias):

1. Recebimento definitivo (dias):

1. Ato de autorização para o exercício da atividade:

1. Comprovação de experiência mínima:

1. Exigência de instalação de escritório no Local:  NÃO; se  SIM, justificar:

1. Observações: